



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1003

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Secretaria Municipal de Ciência, Tec. e Inovação	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	5
Secretaria Municipal de Saúde	6

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0826, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RAYNARA DIAS MARQUES	Assessor Especial Superior II	DAS - 10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir do dia 16 de maio de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0827, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
TAYZA SANTANA MELO	Assessor Técnico Superior V	DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir do dia 16 de maio de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0828, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Educação- COMEG de Gurupi-TO, durante o biênio 2024-2026, conforme especifica".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação-COMEG de Gurupi - TO, durante o biênio 2024-2026, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Meire Lúcia Andrade da Silva;
SUPLENTE: Ilda Venâncio Corrêa;

TITULAR: Vanúzia Rocha da Silva Rodrigues;
SUPLENTE: Adélia Martins Tavares.

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

TITULAR: José Pereira da Silva;
SUPLENTE: Matheus Monteiro da Silva;

TITULAR: Davi Pereira de Abrantes;
SUPLENTE: Jair Souza da Cunha Filho.

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Thais Aguiar da Silva Souza Azevedo;
SUPLENTE: Arlete Ataídes Tavares.

IV - REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- ZONA URBANA:

TITULAR: Cleide Maria Marques;
SUPLENTE: Jucivanya Alves Ferreira.

V - REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-ZONA RURAL:

TITULAR: Rozandes Santos Gomes;
SUPLENTE: Alderina Costa e Silva.

VI - REPRESENTANTES DA APUG-SSIND – ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE GURUPI:

TITULAR: Silvia Hehena da Silva Marrafon;
SUPLENTE: Marillos Peres de Melo.

VII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS-SINTET:

TITULAR: Elizangela Rodrigues de Aguiar Moura;
SUPLENTE: Ivone Cristina do Nascimento Amorim.

VIII – REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO:

TITULAR: Maria Haidê Alves Ribeiro;

SUPLENTE: Rosana Muniz de Santana.

IX-REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS E CONVENIADAS:

TITULAR: Simone Machado Gomes;
SUPLENTE: Gislaine Fátima Teixeira.

X- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO:

TITULAR: Kayllane Costa Sobrinho;
SUPLENTE: Gabriel do Nascimento Gonçalves.

XI- REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO UNIRG:

TITULAR: Alexandre Peixoto Silva;
SUPLENTE: Célia Mendonça Milhomem.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
 Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 233, DE 15 DE MAIO DE 2.024.

“Altera o artigo 1º da portaria nº 0158/2023, a qual institui a Comissão para Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do Quadro Geral do Município e nomeia os membros e dá outras providencias”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266 de 2015;

CONSIDERANDO o artigo 9º do Decreto 0128, de 03 de fevereiro de 2022, o qual institui a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional dos Servidores do Quadro Geral do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o ofício nº 153/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de 10 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 0158, de 27 de abril de 2023, a qual institui a Comissão para Análise, dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do Quadro Geral do Município, para incluir o nome de servidor, conforme segue:

SUZANE DAIANA COSTA

Josiniane Braga Nunes
 Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
 Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
 Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
 Gurupi – Tocantins
 CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0234, DE 15 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 507/2024 GAB/SEMEG, de 14 de maio de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ALESSANDRA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 20 a 29 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0222, de 07 de maio de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0235, DE 15 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 493/2024 GAB/SEMEG, de 13 de maio de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LIDIANE BATISTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Almoxarife, lotada Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 20 de maio a 03 de junho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 070, de 06 de fevereiro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0236, DE 15 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0502/2024 GAB/SEMEG de 13 de maio de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **ELISANGELA FRANCISCO PONCE MEDRADO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, programadas para o período de **29 de maio a 13 de junho de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 29 de maio de 2.024.**

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de maio de 2.024.**

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 15 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0237, DE 15 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 522/2024 GAB/SEMEG. de 15 de maio de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **DEVANIA CRISTINA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 29 de maio a 12 de junho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0271, de 17 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de maio de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 008/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Diego Pimentel Rodrigues**, ocupante do cargo Coordenador III, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO (DESPESAS PARA PEQUENAS COMPRAS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO), Processo Eletrônico nº 2024041828001, tendo como objeto a AQUISICAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PESSOA JURIDICA, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação aos 15 dias do mês de maio de 2024.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.004614 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SECRETÁRIA **LILIANE PAGLIARINI**, NO VALOR DE R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO), CORRESPONDENTE À 1,7 DIÁRIAS, **DESTINO DA VIAGEM:** PEIXE-TO E PALMAS. **FINALIDADE DA VIAGEM:** A PEIXE-TO EM VISITA A AGRO 360 E POSTERIORMENTE A PALMAS-TO PARA PARTICIPAR DE VISITAS TÉCNICAS AS SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO E PARTICIPAR DO EVENTO DO SEBRAE – PRÊMIO PREFEITURA EMPREENDEDORA. PERÍODO: **18/04/2024 A 19/04/2024**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 013 de 15 de maio de 2024.

"Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da aquisição de gêneros alimentícios (produtos básicos, polpas, hortifruti, carnes, frios, laticínios e derivados)".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório Nº **2023005547** da ata de registro de preços nº008/2024, pre-

gão eletrônico nº 034/2024, cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios (produtos básicos, polpas, hortifruti, carnes, frios, laticínios e derivados)";

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para atesto das notas fiscais do processo licitatório de 2023005547 o servidor Fabio Rafael de Souza, ocupante do cargo Coordenador III, decreto 0252/2022, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2024;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Infraestrutura, aos dias 15 dias de maio de 2024.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
DECRETO Nº. 1.179/2022.

ORDEM DE REINÍCIO

Processo Licitatório N.º 2021009691
Concorrência N.º 003/2021
Contrato N.º 035/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contratada: Coceno Construtora Centro Norte LTDA
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação e drenagem urbana, convênio N.º908814/Codevasf.

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ n.º 17.590.843/0001-98, instalada na Avenida Antônio Nunes da Silva, n.º 2.195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi-TO, CEP: 77.425-500, neste ato representada por sua Secretária Municipal, nomeada pelo Decreto n.º 1.179/2022, exarado em 04 de outubro de 2022, Sra. Juliana Passarin, na qualidade de ordenadora de despesas e gestora do Contrato N.º 035/2022, resolve determinar o reinício da execução do objeto vinculado ao contrato supracitado. Sendo assim fica restabelecido o saldo do prazo de execução à contratada, conforme consta nos autos, ante a necessidade imediata da continuação da execução dos serviços ora contratados. Secretaria Municipal de Infraestrutura, 13 de maio de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.179/2022
Contratante

PORTARIA Nº. 027/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Retifica a portaria de nº 22/2024 que - Designa a Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR parte do texto do Art. 2º da Portaria 22/2023, no qual designa servidora para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais.

ONDE SE LÊ:
(...) **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

LEIA-SE:
(...) **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2024.**

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 15 dias do mês de Maio de 2024.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

PORTARIA Nº. 028/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Retifica a portaria de nº 23/2024 que - Designa a Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR parte do texto do Art. 2º da Portaria 23/2023, no qual designa servidora para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais.

ONDE SE LÊ:
(...) **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

LEIA-SE:
(...) **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2024.**

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças,
aos 15 dias do mês de Maio de 2024.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0117/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação para o servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de PSICOLOGO com lotação em UBS-SÃO JOSÉ, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	LORRANE PEREIRA ARAUJO	PSICOLOGO	GAA-X	650,00	09/05/2024	UBS-SÃO JOSÉ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de maio de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0118/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação para o servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de FISIOTERAPEUTA com lotação em UBS-SAD, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	WELLINGTON CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	GAA-X	650,00	09/05/2024	UBS-SAD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0194/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** JOAO VITOR VIEIRA DOS SANTOS **CPF:** 056.xxx.xxx-50 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.764 - UPA- UNI PRONTO ATENDIMENTO- CONTR BLMAC **DOTAÇÃO:** 7372 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 15/05/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE